



TOMBO 7355 / HMI
VISTO Luboz
DATA 03 / 09 / 21

Proposta Comercial

Modalidade Tradicional

Proposta Nº:	AACQMT
Cliente:	TEZHIU - INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
Gerente Responsável:	T12480 - TIAGO PEREIRA LIMA
Executivo de AR:	T11359 - ALEXANDRE SOARES BRITO
Arquiteto de Solução:	-
Data de emissão:	09/06/2021
Oportunidade de venda:	ACQLKX
Unidade TOTVS:	TSE340-TOTVS BAHIA_ILHEUS

De um lado, TOTVS S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Av Braz Leme, 1000, Casa Verde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.113.791/0001-22, neste ato representada de acordo com seu estatuto social, doravante denominada "TOTVS", e, de outro lado, Cliente INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH, com sede na cidade de GOIANIA, AV PERIMETRAL, SN QUADRA37 LOTE 74 SALA 101, CEP 74530-020 Estado de GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.858.570/0002-14, Inscrição Estadual nº ISENT0, Inscrição Municipal nº , Telefone 071 - 32700850, Contato INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH, e-mail , endereço de cobrança RUA LUIZ PORTELA SILVA 511 S - ITAIGARA, SALVADOR - BA, 41815-290, neste ato representada de acordo com seu contrato social, doravante denominada "Cliente".

1 - Definições

1.1 - Modalidade Tradicional

A **Modalidade Tradicional** é o modelo para contratação de software, no qual o Cliente adquire a Cessão de Direito de Uso (CDU) dos softwares aplicativos de propriedade intelectual da TOTVS e paga mensalmente uma taxa de Serviço de Manutenção de Software (SMSe), de acordo com o número de identidades e/ou instâncias contratadas e o tipo de acesso (todos os macroprocessos ou módulo/agrupador específico).

Na Modalidade Tradicional, a TOTVS disponibiliza para o Cliente:

- ✓ **Adesão TOTVS** - Interface tecnológica da TOTVS que viabiliza as ativações e contratações dos conteúdos e serviços. Contratada uma única vez, a Adesão TOTVS é aderente ao porte do Cliente, proporciona o acesso à gestão de sua conta e ao uso das soluções proprietárias da TOTVS conforme número de identidades concorrentes contratadas. É importante ressaltar que, caso o Cliente opte pela habilitação de identidades na Plataforma de Produtividade e Colaboração Fluig, deverá ser solicitada uma nova proposta à TOTVS e serem pagos os valores adicionais lá estipulados
- ✓ **Cessão de Direito de Uso de Software (CDU)** - Licença permanente, não exclusiva, não transferível e limitada, para uso dos softwares listados no item "Valores e Condições de Pagamento". Referida licença está condicionada aos termos deste instrumento e do contrato de Cessão de Direitos de Uso de Software e Prestação de Serviços.
- ✓ **Serviços Mensais de Software e Educação à Distância (SMSe)** – O SMSe se refere aos Serviços mensais de software e Educação à Distância prestados pela TOTVS e entrega ao cliente: Atendimento e Suporte Técnico, atualizações das soluções contratadas, Upgrade e evolução técnica e sistêmica das soluções contratadas (conforme roadmap definido pelo segmento), acesso ilimitado aos cursos online disponibilizados pela TOTVS. O Cliente também tem direito de acesso ao conteúdo/treinamentos da Universidade TOTVS, que são assíncronos e podem ser assimilados no horário preferido. Para liberação de acesso, o Cliente deve realizar a solicitação via ticket no Portal do Cliente. Os conteúdos são relativos ao uso dos sistemas TOTVS. Não está garantido que estão cobertos todos os produtos e versões do software.

1.2 - License Server: O Cliente concorda em instalar, gratuitamente, o License Server Virtual, o qual é requisito obrigatório para funcionamento dos softwares contratados. Caso o Cliente já faça uso do Hardlock como dispositivo de liberação de acesso aos softwares anteriormente adquiridos, deverá atualizar para o License Server Virtual, sob pena do não funcionamento dos softwares. Dessa forma, o Cliente declara estar ciente de que não poderá exigir da TOTVS a liberação do acesso aos softwares contratados até a devida instalação do License Server Virtual.

 **License Server** - É um recurso computacional da TOTVS que têm como objetivo realizar o controle das licenças de uso dos softwares e aplicações TOTVS. Através deste recurso é possível prover de forma eficiente e segura as licenças e liberações de utilização de módulos e/ou funcionalidades das aplicações TOTVS em conformidade com o contrato firmado entre o Cliente e a TOTVS.

1.3 - Tipo de acesso

 **Identities Concorrentes:** Acesso que pode ser feito por um número limitado de lds, sendo que tais lds podem ser acessados por diferentes indivíduos, desde que tais acessos não sejam feitos ao mesmo tempo (simultâneos).

 **Instâncias:** Instanciar software, ou seja, abrir várias abas no software, consumindo uma licença cada.

FULL TOTVS: A licença Full TOTVS é a licença autenticada pelo License Server Virtual que garante acesso a todos Softwares de Gestão por segmento da TOTVS. O Cliente possui um completo leque de opções que abrangem as soluções próprias TOTVS e das empresas 100% incorporadas: **Protheus, Datasul, RM, Logix, SIGAJURI e PIMS.**

Identities concorrentes em todos os softwares aplicativos de propriedade intelectual da TOTVS atualmente comercializados.

- **LIGHT TOTVS:** A Licença light também é liberada por identidade concorrente, porém contempla somente o módulo ou funcionalidade específica. Esta licença seria uma parcela da Licença Full.
- **LIGHT 5 TOTVS:** Identities concorrentes em todos os softwares aplicativos de propriedade intelectual da TOTVS para um processo simultâneo (módulo/agrupador) licenciada, desde que sejam comercializados de 5 em 5 identities de uma única vez, ou seja, a condição é que se adquira uma quantidade de identities múltipla de 5 do MESMO tipo de licença/módulo.
- **LIGHT 10 TOTVS:** Identities concorrentes em todos os softwares aplicativos de propriedade intelectual da TOTVS para um processo simultâneo (módulo/agrupador) licenciada, desde que sejam comercializados de 10 em 10 identities de uma única vez, ou seja, a condição é que se adquira uma quantidade de identities múltipla de 10 do MESMO tipo de licença/módulo.
- **LIGHT ON DEMAND:** Light On Demand é um licenciamento com identities ilimitadas vinculada a determinado índice de uso/demanda do software, o fator limitante. Esse fator pode ser o número de funcionários processados em um software de Gestão de Folha de Pagamento, por exemplo. Ou seja, são identities ilimitadas em todos os softwares próprios que formem um agrupador que seja vinculado a um dos índices de demanda disponíveis. A seleção do produto deverá basear-

se na necessidade do Cliente de processamento da métrica especificada pelo fator limitante, e a precificação final será composta da multiplicação da referência de fator limitante pelo valor unitário do produto selecionado.

- **TOTVS TEF CLOUD:** É o software para recebimento de pagamentos eletrônicos composto por um conjunto de programas eletrônicos aplicativos, cuja função é servir de interface entre aplicações requisitantes de TEF e as adquirentes. O TEF presta-se à conexão com as adquirentes, responsáveis exclusivas pela homologação, autorização e captura de transações efetuadas com cartões de pagamento (crédito, débito, voucher ou outros), realizadas nos pinpads. O TEF é liberado através de identidades nomeadas por PDV de acordo com os CNPJs que acessarão a solução e deve ser adquirido junto com as licenças de PDV. O processo de liberação do TEF ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, somente quando os dados necessários de responsabilidade do Cliente sejam disponibilizados e todas as habilitações solicitadas às redes adquirentes estiverem liberadas. Além disso, em caso de migração do mesmo produto, para que seja possível a instalação, se fará necessário o contato com a equipe operacional TOTVS, pelo canal de atendimento para o número 3003-2111, opção 2 (Software) e Opção 7 (TEF), para que esta possa orientar como cancelar a licença anterior com o integrador anterior para que seja possível a instalação da licença contratada. Se houver contratação da solução de conciliação, o prazo de habilitação é de 45 (quarenta e cinco) dias úteis. Não faz parte do serviço o fornecimento dos equipamentos PinPad, de comunicação de rede ou quaisquer outros equipamentos necessários ao funcionamento do TEF.

1.4 - Exclusões: As licenças abaixo relacionadas não estão incluídas na CDU Full TOTVS:

- Licenças de Softwares Parceiros e Novos Negócios TOTVS (empresas adquiridas em fase de incorporação).
- Licenças de Softwares da TOTVS Financial Services
- Licenças de Softwares da Série 1, Fly01 e Série 3
- Licenças de Softwares oriundos de futuras aquisições da TOTVS
- Licenças de soluções de Tecnologia, como TOTVS Tec, Top Connect, Progress e fluig
- Licenças de Softwares TOTVS que não são mais comercializados
- Licenças de Aceleradores de Implantação (Ex: Templates Protheus)
- Licenças T, V e i
- Licenças de Softwares de empresas adquiridas pela TOTVS após 2009 como RMS, PC Sistemas, Virtual Age e outras, denominadas TOTVS Novos Negócios.

1.5 - Serviços Complementares de Software (SCS): Os serviços complementares de software, os quais compreendem, dentre outros, os Serviços de Implantação, Suporte Local, Fábrica de software e Treinamento não fazem parte do escopo da presente proposta.

2 - Valores e Condições de Pagamento

Os valores descritos na Proposta são líquidos e deverão ser acrescidos de todos os encargos fiscais e tributários incidentes, que serão arcados pelo Cliente. As retenções de responsabilidade do Cliente devem ser realizadas por esse conforme legislação fiscal vigente.

2.1 - Adesão TOTVS - Pagamento único para acesso ao portfólio da Modalidade Comercial:

Valores e condições de pagamento						
Serviço	Condição de Pagamento	1º Vencimento	Qtd	Moeda	Valor Unitário	TOTAL

Total (R\$)	0
-------------	---

2.2 - Cessão de Direito de Uso de Software (CDU):

Valores e condições de pagamento						
Software (s)	Condição de Pagamento	1º Vencimento	Número de identidades / instâncias concorrentes ou índice On Demand	Moeda	Valor por Identidade	SUBTOTAL
CDU LGT G CAP HUMANO TRAD SERVICOS	Gratuito	//	2.00		0,00	0,00

Total de CDU (R\$):	0
---------------------	---

Os valores de CDU referem-se à quantidade de Identidades Concorrentes (acessos simultâneos) fixados acima. Caso necessite aumentar a quantidade de Instâncias/Identidades Concorrentes, o Cliente deverá solicitar uma nova proposta à TOTVS e pagar os valores adicionais lá estipulados.

Valor (R\$)	Vencimento

Quando parcelado, o valor de CDU deverá ser integralmente quitado pelo Cliente, caso ocorra a rescisão do contrato / proposta antes do término do prazo do referido parcelamento.

2.3 - Serviços Mensais de Software (SMSe):

Valores e condições de pagamento						
Software (s)	Condição de Pagamento	1º Vencimento	Número de identidades / instâncias concorrentes ou índice On Demand	Moeda	Valor por Identidade	SUBTOTAL
SMS LGT G. CAP HUMANO TRAD SERVICOS	Mensal	14/08/2021	2.00	R\$	403,53	807,06

Total de SMS (R\$):	807,06
----------------------------	---------------

2.4 - Tecnologia de Conectividade: Tecnologias de conectividade são necessárias para o pleno funcionamento de linhas de produto TOTVS e a falta delas pode inviabilizar a utilização das soluções TOTVS. São comercializadas conforme descrição abaixo:

2.4.1 - Progress User – O Progress User é um componente de tecnologia embarcado (banco de dados e servidor de aplicação) de uso obrigatório para todos os produtos da linha Datasul. Sua contratação deve seguir métrica adequada ao Modelo de Contratação do produto da linha Datasul. Métrica: no caso de aquisição de menos de 30 IDs Tradicionais, deve ser adquirido 6 licenças a mais do que o número de IDs Tradicionais; quando o número de IDs Tradicionais for superior a 30 IDs, deve ser adquirido 20% da quantidade de licenças a mais de progress em relação ao número de IDs Tradicionais.

2.4.2 - TOTVS TEC - Tecnologia de conectividade que libera os acessos e conexões aos produtos TOTVS. A contratação da Adesão TOTVS já libera o TOTVS TEC de acordo com a quantidade de IDs adquiridos.

2.5 - Aquisição de Tecnologia de Conectividade:

Valores e condições de pagamento							
Produto	Quantidade	Moeda	Valor Unitário	Valor Total	Cond. De Pagamento	1º Vencimento	STATUS

Total (R\$):	0
---------------------	----------

O valor relativo ao SMSe refere-se à quantidade de Identidades concorrentes (acessos simultâneos) fixados acima e será pago mensalmente pelo Cliente à TOTVS de acordo com os valores e datas de vencimento especificados na tabela acima.

Necessitando o Cliente aumentar a quantidade de Identidades Concorrentes (acessos simultâneos), ele deverá solicitar uma nova proposta à TOTVS e pagar os valores adicionais lá estipulados.

2.6 - Serviços Mensais de Aquisição de Tecnologia de Conectividade:

Valores e condições de pagamento							
Produto	Qtd	Moeda	Periodicidade	Valor Unitário	Valor Total	1º Vencimento	Status

Total de SMS (R\$):	0
----------------------------	----------

O valor relativo ao SMS é faturado mensalmente pela TOTVS com vencimento de acordo com o especificado na tabela acima.

3 - Condições Gerais

Faturamento

Local de Faturamento: Os valores referentes à Adesão TOTVS e à CDU, devidos à vista ou não, conforme pactuados nesta Proposta, e SMSe, devidos mensalmente, serão faturados pela TOTVS Matriz, e/ou por suas filiais abaixo listadas, considerando o local da prestação dos serviços contratados e o estabelecido na legislação competente:

- Matriz: TOTVS S/A, CNPJ 53.113.791/0001-22, Av. Braz Leme, 1.000, Casa Verde, São Paulo (SP)
- Belo Horizonte 1: TOTVS S/A, CNPJ 53.113.791/0012-85, Av. Raja Gabaglia, 2664 – 2º andar, Estoril, Belo Horizonte (MG)
- Belo Horizonte 2: TOTVS BRASILIA SOFTWARE LTDA, CNPJ 07.577.599/0002-50, Av. Cristiano Machado, 1.682 – sala 201, Cidade Nova, Belo Horizonte (MG)
- Goiânia: TOTVS BRASILIA SOFTWARE LTDA, CNPJ 07.577.599/0002-51, Rua 135, 419, Setor Marista, Goiânia (GO)
- Joinville 1: TOTVS S/A., CNPJ 53.113.791/0006-37, Rua XV de Novembro, 3950, Joinville (SC)
- Joinville 2: TOTVS S/A, CNPJ 53.113.791/0017-90, Av. Santos Dumont, 831 – 1º andar, Bom Retiro, Joinville (SC)
- Cianorte: TOTVS S/A, CNPJ: 53.113.791/0031-48, Av. Brasil, 2185, Bairro Residencial Alpha Club Cianorte (PR)

Os valores descritos na Proposta são líquidos e deverão ser acrescidos de todos os encargos fiscais e tributários incidentes, que serão arcados pelo Cliente. As retenções de responsabilidade do Cliente devem ser realizadas por esse, conforme legislação fiscal vigente. Para verificação dos encargos moratórios e critérios de reajuste, verificar Termos Gerais de Contratação TOTVS, no link mencionado no item "Termo de aceite ao Contrato" abaixo. Os valores recorrentes serão reajustados em periodicidade anual ou menor, nos limites da legislação, de acordo com a variação positiva do IGP-M/FGV, tendo por base a data de contratação.

3.1 - Contratação Eletrônica: As Partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo §2º, art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil.

O Cliente, desde já, concorda que a utilização dos Softwares, Serviços, Customizações ou APPs da TOTVS, bem como o pagamento de qualquer parcela referente a tais produtos ou serviços pressupõe a aceitação tácita de todos os termos e condições constantes nesse Contrato e formaliza a relação contratual que vigorará entre as partes.

3.2 - Vigência: A presente Proposta Comercial vigorará por prazo indeterminado.

4 - Negociação Específica

Alterações, definidas em comum acordo entre as partes, nas condições gerais estipuladas:

TRATA-SE DA TROCA DE LICENÇAS CONFORME ABAIXO:

PROPOSTA AALQU TROCAR 2 LIGHT G. DE CONTRATOS PARA 2 LIGHT CAPITAL HUMANO

Nota Fiscal deverá ser acompanhada de certidões que comprovem regularidade fiscal do Contratado em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, bem como das certidões que comprovem regularidade de contribuições relativas à FGTS e INSS.

5 - Termo de aceite ao Contrato

5.1 - Documentos aplicáveis e ciência prévia: O Cliente declara ter lido e estar de acordo com as disposições de todos os documentos abaixo listados e que integrarão essa Proposta. As definições estabelecidas nos Termos Gerais de Contratação TOTVS e nos demais documentos que integram o Contrato terão o mesmo significado nesta Proposta, cabendo ao Cliente providenciar sua própria cópia destas disposições no momento da assinatura através dos links disponíveis, caso tenha interesse em manter uma via física das mesmas. A presente contratação é totalmente eletrônica, em conformidade com o disposto no item "e" acima.

- **Termos Gerais de Contratação TOTVS:** para verificar o conteúdo integral deste documento, acesse o site: info.totvs.com/hubfs/TermosGeraisTOTVS.v2020.pdf



- **Condições Específicas de Uso de Software:** para verificar o conteúdo integral deste documento, acesse o site:
info.totvs.com/hubfs/AnexoContratoSoftwares.v2020.pdf



A presente Proposta é válida até 30/06/2021.

Salvador, 21 de Junho de 2021

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

\system\word\assinaturaDigital\00_AACQMT_03

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do TOTVS Assinatura Eletrônica. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link <https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=F9-D3-93-C3-E4-7D-6C-36-73-57-7E-C0-25-0C-39-E0-7B-54-D4-4C> acesse o site <https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: F9-D3-93-C3-E4-7D-6C-36-73-57-7E-C0-25-0C-39-E0-7B-54-D4-4C

O documento foi encerrado com todas as assinaturas previstas.

Assinantes

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

Nome: Carla Borges de Freitas - **CPF:** 02094810569 - **Cargo:** Advogada

E-mail: carla.borges@igh.org.br - **Data:** 22/06/2021 09:08:06

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 189.89.145.134

Nome: JOEL SOBRAL DE ANDRADE - **CPF:** 82111073504 - **Cargo:** SUPERINTENDENTE

E-mail: joel.andrade@igh.org.br - **Data:** 22/06/2021 09:51:31

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 189.89.145.134

Nome: ALEXANDRE SOARES BRITO - **CPF:** 64507181534

E-mail: alexandre.brito@totvs.com.br - **Data:** 22/06/2021 09:54:34

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 191.136.194.37

Nome: Grazielle Rodrigues dos Santos - **CPF:** 39815432893 - **Cargo:** Assistente ADM

E-mail: graziele.rodrigues@totvs.com.br - **Data:** 22/07/2021 09:44:27

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 189.62.44.10

Nome: renata.franco@totvs.com.br - **CPF:** 29667368874

E-mail: renata.franco@totvs.com.br - **Data:** 22/07/2021 15:22:06

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.62.28.126

